



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 44/2021

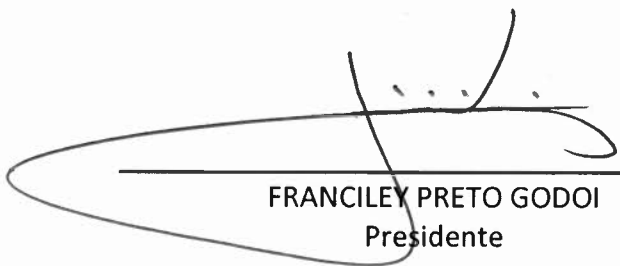
O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de outubro, ao Sr. **FABIO YUJI YOSHIDA HAYASHIDA**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, nível 37 da tabela GS, PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, correspondente a um nível, e PROGRESSÃO POR MÉRITO, correspondente a dois níveis, diante da aprovação em avaliação de desempenho, enquadrando o servidor no **nível 40** da Tabela de Vencimentos do grupo ocupacional de nível superior, nos termos do art. 17, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 26 de outubro de 2021.



FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se